

# CHAMADA PÚBLICA

## Regulamento do Projeto Bolsa Exportação

### Edição Rio Grande do Sul

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- *Inscrições: 17 de setembro a 31 de dezembro de 2024*
- *Público: Cooperativas e Empresas do Rio Grande do Sul*
- *Vagas: 500*
- *Valor Máximo do Reembolso por instituição: R\$20.000,00 (vinte mil reais)*
- *As despesas que serão reembolsadas deverão ter sido realizadas entre 04 de maio e 31 de dezembro de 2024.*
- *Serviços reembolsáveis: despesas com viagens para eventos de negócios, envio de amostras, montagem de estande e serviços de matchmaking, diretamente relacionados a projetos realizados pela ApexBrasil (Ações de Execução Diretas e Projetos em Parceria).*

O Projeto Bolsa Exportação – Edição Rio Grande do Sul é destinado exclusivamente às **cooperativas e empresas com matriz ou filial no Rio Grande do Sul (CNPJ 14)**.

O objetivo dessa iniciativa é apoiar às empresas e cooperativas do Rio Grande do Sul que foram afetadas pela catástrofe climática, no intuito de mitigar as drásticas consequências para as exportações do estado e contribuir para manutenção do emprego e renda na região por meio de ações de promoção comercial.

#### 2. SOBRE O PROJETO

As Empresas e as Cooperativas com matriz ou filial no Rio Grande do Sul poderão se inscrever para receber reembolso no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeios de atividades relacionadas às exportações de bens e serviços, conforme item 3.

Serão atendidas até 500 empresas e/ou cooperativas com sede ou representação própria no Rio Grande do Sul. O orçamento destacado pela ApexBrasil será reservado conforme ordem

de habilitação e apresentação de solicitação de reembolso de despesa realizada em ações executadas pela ApexBrasil.

**A empresa poderá solicitar reembolso de quantas despesas forem necessárias, desde que limitado ao teto de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por empresa, mas deverá fazer o pedido uma única vez.**

As instituições habilitadas e aprovadas em ação da ApexBrasil deverão submeter o formulário de solicitação de reembolso assinado pelo representante legal juntamente com os documentos comprobatórios de despesas realizadas entre 4 de maio e 31 de dezembro de 2024 no âmbito de ações executadas pela ApexBrasil (direta ou indiretamente).

A empresa não poderá possuir quaisquer pendências prévias junto à Apex-Brasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços/fornecimento de bens, e ainda não poderá estar inabilitada para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades impostas anteriormente pela Apex-Brasil ou ter sido declarada inidônea em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema "S".

### 3. REEMBOLSOS OFERECIDOS PELA APEXBRASIL

CATEGORIA	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	OBS:
<b>CATEGORIA A: VIAGENS PARA EVENTOS DE NEGÓCIOS</b>  Consistirá no apoio financeiro para participação de empresas em eventos realizados pela ApexBrasil (diretamente ou em parceria com as entidades). Poderão ser reembolsados	Mediante comprovação de execução da despesa, observados os parâmetros orçamentários <sup>1</sup> para viagens nacionais e internacionais da ApexBrasil, até o limite do valor previsto por empresa.  <b>Documentos comprobatórios:</b>  <i>(i) E-mail ou Print da Tela de Aprovação na ação pela ApexBrasil ou pelo Parceiro;</i> <i>(ii) Comprovante do vínculo pessoa física com a instituição;</i>	As passagens aéreas serão emitidas em classe econômica.  Para contabilização das despesas de viagem, será considerado como período de viagem aquele compreendido

<sup>1</sup> [Convênios e Transferências \(apexbrasil.com.br\)](http://apexbrasil.com.br)

<p>investimentos com passagens aéreas, hospedagens, vistos e seguro-viagem internacional.</p>	<p><b>(iii)</b> <i>Passagens Aéreas: apresentação de comprovante físico/eletrônico de aquisição e pagamento à companhia aérea ou documento fiscal emitido por uma agência de turismo, se for o caso; Cartões de Embarque do Passageiro (boarding pass). Na ausência dos cartões de embarque deverá ser apresentada uma declaração da companhia aérea, descrevendo no mínimo, o nome do passageiro, a data do voo e a descrição do itinerário de viagem; e comprovante de valor pago pela instituição, como comprovante de pagamento bancário;</i></p> <p><b>(iv)</b> <i>Hospedagens: se o pagamento for feito por uma agência de turismo é necessária apresentação da nota/fatura da agência; no caso de reservas feitas diretamente em websites, será considerado para efeito de comprovação o recibo detalhado da hospedagem contendo o período da hospedagem e o valor pago, o contrato do website firmado entre as partes e o comprovante de pagamento bancário.</i></p>	<p>entre os 3 (três) dias que antecedem o evento e o que que sucede o período de realização do evento.</p>
<p><b>CATEGORIA B: CUSTOS ASSOCIADOS A EVENTOS DE NEGÓCIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS</b></p> <p>Consistirá no apoio financeiro para custeio de envio de amostras, montagem de estande e serviços de matchmaking.</p>	<p>Mediante comprovação da execução da despesa, observados os parâmetros orçamentários<sup>2</sup> para despesas de convênios - contratações internacionais da ApexBrasil, até o limite do valor previsto por empresa.</p> <p><b>Documento comprobatório:</b></p> <p><b>(i)</b> <i>E-mail ou Print da Tela de Aprovação na ação pela ApexBrasil ou pelo Parceiro;</i></p> <p><b>(ii)</b> <i>Contrato assinado entre as partes com a discriminação detalhada do serviço prestado ou do material entregue;</i></p> <p><b>(iii)</b> <i>Fotos dos produtos ou serviços recebidos;</i></p>	

<sup>2</sup> [Convênios e Transferências \(apexbrasil.com.br\)](http://apexbrasil.com.br)

	<p>(iv) <i>Comprovante de valor pago pela instituição, com respectiva Nota Fiscal com atesto que o material/serviço foi entregue/prestado.</i></p> <p>(v) <i>Nas ações de execução indireta poderá ser aceito recibo ou declaração emitida pelo Parceiro, ou ainda, uma declaração expedida pela Entidade. Todos os documentos devem conter a discriminação completa dos serviços que foram prestados. Recibos e declarações devem ser assinados pelo representante legal da instituição mediante comprovação.</i></p> <p>(vi) <i>Para comprovação de remessas ao exterior deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Fatura (invoice) do fornecedor, descrevendo os materiais entregues e/ou serviços prestados, bem como o valor na moeda do país do fornecedor; (ii) Contrato de câmbio emitido por uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (iii) Comprovante de pagamento emitido pelo banco (Swift).</i></p>	
--	--	--

#### 4. CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração será comunicada às empresas participantes:

**04 de maio a 31 de dezembro de 2024**

Período de elegibilidade da despesa, conforme serviços expostos no item 3 deste edital.

<b>17 de setembro a 31 de dezembro de 2024</b>	Período de inscrição/habilitação.
<b>17 de setembro a 31 de dezembro de 2024</b>	As empresas e cooperativas habilitadas, aprovadas em ação da ApexBrasil, que tenham efetivado a despesa a partir de 4 de maio e que <u>tenham participado da ação em 2024</u> , poderão solicitar o reembolso de despesas via formulário e mediante apresentação de documentos comprobatórios (item 3).
<b>01 de janeiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025</b>	As empresas e cooperativas habilitadas em 2024, aprovadas em ação da ApexBrasil em 2024, que tenham efetivado a despesa a entre 4 de maio e 31 de dezembro de 2024, e que <u>tenham participado da ação em 2025</u> , poderão solicitar o reembolso de despesas via formulário e mediante apresentação de documentos comprobatórios (item 3).

## 5. DA INSCRIÇÃO

Para participar, a empresa deve preencher o link disponibilizado pela ApexBrasil.

O representante se responsabilizará civil e penalmente pelas declarações prestadas, especialmente com relação as seguintes vedações:

- a. Ter entre os seus dirigentes ou associados com poder de direção empregado da ApexBrasil ou seu respectivo cônjuge, companheiro(a), bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- b. Ter sido punida pela Administração Pública com uma das seguintes sanções nos últimos cinco anos:
  - b.1. suspensão temporária de participação em licitação ou chamamento público e impedimento de contratar ou celebrar parcerias com a Administração;
  - b.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ou participar de chamamento público ou celebrar parceria com a Administração Pública.

Somente após habilitação no Projeto Bolsa Exportação e mediante confirmação de sua participação em uma ação de negócios da ApexBrasil, a empresa/cooperativa poderá enviar o Formulário de Solicitação de Reembolso e os documentos exigidos para receber o reembolso de serviços contratados e pagos no período de maio a dezembro de 2024.

## 6. DA HABILITAÇÃO

As informações prestadas pelas instituições serão analisadas observando os critérios mencionados neste Edital, em especial, possuir matriz ou filial no Rio Grande do Sul (CNPJ 14).

Ao término do processo da inscrição, a ApexBrasil enviará mensagem de habilitação para o participante. Mensalmente, também será divulgada a relação de habilitações no site da ApexBrasil.

As empresas habilitadas que enviarem a solicitação de reembolso após o quantitativo de bolsas definido neste edital (500 bolsas), estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a sobra de recursos orçamentários.

As comunicações serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Caso a empresa habilitada não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, considerando-a como desistente e passará para a última colocação da lista de espera.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos da agência.

## 7. DO REEMBOLSO

O reembolso deverá ser solicitado por meio do Formulário de Reembolso do Anexo I, preenchido e assinado pelo representante legal da empresa após a participação na ação.

As empresas e cooperativas habilitadas, aprovadas em ação da ApexBrasil, que tenha efetivado a despesa a partir de 4 de maio e que já tenham participado da ação em 2024, deverão solicitar o reembolso de despesas via formulário e mediante apresentação de documentos comprobatórios (item 3) até 31 de dezembro de 2024.

As empresas e cooperativas habilitadas em 2024, aprovadas em ação da ApexBrasil em 2024, que tenha efetivado a despesa de 4 de maio a 31 de dezembro e que tenham participado da ação em 2025, deverão solicitar o reembolso de despesas via formulário e mediante apresentação de documentos comprobatórios (item 3) até 19 de dezembro de 2025.

O Formulário para Reembolso e os documentos obrigatórios previstos no Anexo I e no item 3 desse chamamento público devem ser enviados para o e-mail [reembolsoexportacao@apexbrasil.com.br](mailto:reembolsoexportacao@apexbrasil.com.br) ou por link indicado e conforme instruções da ApexBrasil.

O valor gasto e comprovado até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em uma ou mais categorias mencionadas no item 3 serão ressarcidos pela ApexBrasil se estiverem de acordo com o exigido nesse chamamento. **Cada empresa deverá preencher somente um Formulário de Reembolso, reunindo todas as despesas que deseja reembolsar de uma única vez.**

O prazo médio para o reembolso é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de apresentação dos documentos. É importante ressaltar que este prazo depende da validação dos documentos e do cumprimento dos prazos de cada etapa por parte da empresa e cooperativa, portanto, pode variar. **Todo o processo é 100% auditável.**

**Caso a prestação de contas para o reembolso não seja aprovado, a empresa/cooperativa terá 15 (quinze) dias para reenviar os documentos.** Caso a empresa não cumpra com o prazo informado, ficará configurada a respectiva falta de interesse da empresa em participar do projeto, considerando-a como desistente, passando para a última colocação da lista de espera.

Os comprovantes de pagamento devem estar em nome da empresa e da cooperativa habilitada. O pagamento será realizado na conta bancária de mesmo CNPJ da empresa habilitada, que deverá ser indicado no Formulário para Reembolso.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa e cooperativa participante estará sujeita a procedimento de auditoria, podendo ter que restituir os valores recebidos, bem como indenizar a ApexBrasil em caso de descumprimento deste chamamento.

Em caráter excepcional, as notas fiscais e comprovantes de prestação de serviços durante a vigência desse chamamento público poderão ser apresentados para fins de comprovação de contrapartida de Participantes em Projetos Setoriais/Projetos Apex.

Esse chamamento público poderá sofrer ajustes que serão comunicados a todos os participantes, bem como ser prorrogado a critério da ApexBrasil.

Anexo I

FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO DADOS DA EMPRESA/COOPERATIVA					
CNPJ	Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Nome Fantasia / Razão Social	Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Logradouro	Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
CEP					
Cidade					
UF					
Inscrição estadual	Informar o nº da inscrição ou se é isento				
Representante(s) legal(is)	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
Dados bancários da empresa ou cooperativa	Banco	Código	Agência		Conta
	<b>DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL</b>				
	<b>(em caso de mais de um tipo de reembolso, replicar campos abaixo e preencher no mesmo pedido)</b>				
	Reembolso Solicitado	Categoria _____			
Valor a ser reembolsado	Valor _____				
Nome/Resumo da ação	Este item se refere à descrição do projeto. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento da ação.				
<p>Declaro que estou de acordo com os termos do chamamento público do “Projeto Bolsa Exportação – Edição Rio Grande do Sul” e em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: <a href="https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes">https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes</a>.</p> <p>Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.</p>					
Assinaturas:					
<p>Nome</p> <p>Cargo</p>					
<p>Atesto da Auditoria:</p> <p>o Documentação em conformidade com o estabelecido no Projeto Bolsa Exportação – Edição Rio Grande do Sul.</p> <p>o Documentação em não conformidade com o estabelecido no Projeto Bolsa Exportação – Edição Rio Grande do Sul.</p>					



**Justificativa para não conformidade:**

**Auditor responsável:**

→ **Documentos de regularidade fiscal\***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.\*\*
2. Certidão de regularidade do FGTS.

*\* Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). \*\*Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

→ **Documentos previstos no Item 3 aplicáveis ao pedido de reembolso.**

→ **Recibo no valor solicitado à ApexBrasil (até o valor de R\$20.000,00).**

O formulário preenchido e assinado deve ser enviado para [bolsaexportacao@apexbrasil.com.br](mailto:bolsaexportacao@apexbrasil.com.br) ou por meio de sistema e orientações indicadas pela ApexBrasil.

#### Anexo II

Parâmetros Orçamentários para Viagens vigentes na data de publicação do chamamento público:

#### Médias Tarifárias Nacionais (REAIS) – Por trecho / por região

Região	Total
Norte	R\$ 1.154,77
Nordeste	R\$ 898,75
Centro Oeste	R\$ 864,44
Sudeste	R\$ 884,00
Sul	R\$ 1.166,68

*Valores em reais, incluídas as taxas de embarque*

#### Médias Tarifárias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região

Região	Total
África	\$ 1.649,86
América Central	\$ 1.744,72
América do Norte	\$ 1.830,45
América do Sul	\$ 968,99
Ásia / Oceania	\$ 2.337,19
Europa	\$ 1.629,31
Oriente Médio	\$ 1.718,07

*Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque*

Parâmetros para viagens e contratações podem sofrer ajustes, sendo recomendável consultar as atualizações no site da ApexBrasil:

<https://apexbrasil.sharepoint.com/:x/s/transparencia/EaTEwYz6NCVNozdARaHQXFEBRneIjn3KqJnzI7SFsa9rSQ?e=7MHWu8>